



PREFEITURA MUNICIPAL

CARMO DA MATA

carmodamata.mg.gov.br

Ofício nº: 013/2026

Serviço: Gabinete da Prefeita

Carmo da Mata, 26 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Antônio Claret Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Carmo da Mata/MG

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei Complementar

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem esta Egrégia Câmara Municipal para encaminhar o Projeto de Lei Complementar que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste nos vencimentos dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município de Carmo da Mata/MG”.

Com o intuito de subsidiar uma análise mais detalhada da matéria, seguem anexos a respectiva justificativa, bem como o impacto orçamentário e financeiro.

Diante do exposto, solicitamos que a presente proposição seja apreciada, discutida e, ao final, aprovada pelos Ilustres Vereadores.

Renovamos a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mônica Borges de Sousa
Prefeita Municipal